GOVERNO DO PIAUÍ

ficial Diário

ANO LXXXIV - 126° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • № 47

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.964, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piaui, as personalidades que menciona,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piaur as personalidades constantes neste Decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vígor na data de sua publicação.

'ALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 06 de março de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DI ÁÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE SOMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO

CAVALEIRO

 ADÃO SOARES DA SILVA 2. ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO 3. ARNALDO SARAIVA E SILVA

- ETEVALDO FERNANDES BEZERRA
- EVERALDO IBIAPINA ALVARENGA
 - HELDER PEREIRA GOMES.

 JOAQUIM DA COSTA LOBO FILHO 8. JOAQUIM LUIZ CANTUÁRIO

9. JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO SOUSA 10. JOSÉ ENILTON ROCHA ARAÚJO

11. LUIS FERREIRA DA CUNHA 12. LUIS FRANCISCO FURTADO MARTINS

13. MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO NASCIMENTO 14. RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR

15. RAIMUNDO NONATO CHAVES MORETRA

16 RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO 17 REGINALDO MONTEIRO SILVA

18. FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA 19. LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS

OFICIAL

I. ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI

2. ANTÔNIO MARCOS LEAL BARBOSA AVELINA ROSA DE MELO CUNHA

CICERO JUDIMAR DO NASCIMENTO

CIRILO SOARES DE SOUSA SOBRINHO

6. DANIEL MARKUS DE CARVALHO PALXÃO 7. EDILENE MOTA MEIER

8. EDVALDO MENDES RIBEIRO JÚNIOR

9. EUNICE OLIVEIRA BARROS 10. FREDSON ALVES DE ABREU

II. GENIVAL BEZERRA DA SILVA

12. IGOR RODRIGO TENÓRIO DA SILVA

13. JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO

14. JURANDY XIMENES DE ARAGÃO 15. LINDBERGH SILVA DE SOUZA

16. MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE AGUIAR 17. MARTIM DAVÍ DE ARAÚJO SOARES 18. NELSON ONEDIO FEITOSA

19. NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

20. PAULO AFONSO RODRIGUES DA CUNHA 21. RUY NUNES CORDEIRO

22. SAMMYA RAQUEL BASTOS BONA ALMEIDA SEWA 23. UBIRAJARA VIEIRA MENDES

★ VALTER DA COSTA PINTO

COMENDADOR

ANCELMO LUIZ PORTELA E SILVA

2. EMERSON BEZERRA DE LIMA

3. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

4. EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA

5. EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA

6. FRANCISCO DE PAULA DA SILVA

7. FRANCISCO KENNEDY FEITOSA

8. JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO

9. LUIZ CLÁUDIO PATRÍCIO DE LIMA

10. MARCOS GOMES PAULINO

11. MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA 12. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

13. VOLGANE OLIVEIRA CARVALHO
14. THIAGO PINHEIRO LINA
15. EXPEDITO ABREU DO NASCIMENTO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA TEIXEIRA E GÓIS, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

SILVIA BRUNA DE OLIVEIRA VERAS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

JULIANA TEIXEIRA E GÓIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, o "caput" do art. 7° e o inciso VII do art. 9° da Lei Complementar n° 13 e tendo em vista o que consta no Ofício n° 36.101-215/2015, de 26 de fevereiro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001917/15-64,

RESOLVE reintegrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0010200-67.1993.5.22.0101, em trâmite na Vara Federal do Trabalho de Parnaíba, a senhora MARIA AGUIAR OLIVEIRA, no quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, lotando-a no SINE do município de Parnaíba-PI.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRENE SARAIVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

MARCONDDYS SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais Rodoviários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA GUIA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São José do Peixe, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta no OF. GDPG. Nº 116/2015, de 24 de fevereiro de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10,da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para mandato de 02 dois anos, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 119, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001922/15-18, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EULÁLIA MARIA XAVIER SANTOS, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-B, Matrícula: nº. 159578-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Dr. José da Rocha Furtado União PI, referente ao Quinquênio de 03/04/1987 a 02/04/1992 a partir de 07/01/2015 a 06/04/2015.
- PORTARIA nº 120, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.000086/15-52, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: II-A, Matrícula: nº. 041738-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Ipiranga PI, referente ao Quinquênio de 03/06/1995 a 02/06/2000 a partir de 01/03/2015 a 29/05/2015.
- PORTARIA nº 121, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001472/15-66, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar n º 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a JOSÉ MARIA DA ROCHA PITA, Classe: II-E, Cargo: Médico, Matrícula: nº.087812-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto Oeiras PI, referente ao Quinquênio de 11/04/1999 a 10/04/2004 a partir de 22/01/2015 a 21/04/2015.
- PORTARIA nº 122, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002610/15-09, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: JUSCÉIA TÂNIA LIMA DE SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula nº: 242609-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa Teresina PI. Por 15 Meses. A partir de 10/02/15 a 10/05/16. Para tratar de assuntos particulares.
- PORTARIA nº 123, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001466/15-00, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar n º 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DO AMPARO VIEIRA LEMOS DE SOUSA, Classe: II-A, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 209832-6, do Quadro de Pessoal desta

Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI, referente ao <u>Quinquênio</u> de 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 01/02/2015 a 01/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

- O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:
- PORTARIA nº 124, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.029264/14-72, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar n° 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ELZA SOARES BRANDÃO, Classe: III-B, Cargo: Atendente, Matrícula: nº.041051-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Centro de Saúde Dr. Helvídio Nunes Hugo Napoleão PI, referente ao Quinquênio de 27/01/1998 a 26/01/2003 a partir de 01/01/2015 a 31/03/2015.
- PORTARIA n° 125, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI N° AA.900.1.002053/15-90, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a IRACY MARIA DE ARAÚJO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: n°. 036685-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Básico Saúde Sacy Teresina PI, referente ao Quinquênio de 01/07/1987 a 30/06/1992 a partir de 26/01/2015 a 25/04/2015.
- PORTARIA nº 126, de 24 de Fevereiro de 2015 Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.000005/15-47, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MÁRCIA PESSOA SANTIAGO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218902-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hemopi Teresina PI, por período de 01 Ano a partir de 13/01/15 a 13/01/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • N^{2} 47



EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000550, de 06 de março de 2015 Autorizar a cessão do servidor JOÃO CLAUDIO LEITE PIEROTE, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269595-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000551, de 06 de março de 2015 Autorizar a cessão da servidora EMANUELA DE OLIVEIRA SOUSA, Enfermeira, Matrícula nº 287056-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000552, de 06 de março de 2015 Autorizar a cessão da servidora IANARA DA SILVA SOUSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 269586-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, na cidade de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, na cidade de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000553, de 06 de março de 2015 Autorizar a cessão da servidora LEANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 282221-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000554, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação de Cessão do Servidor ANDERSON MARTINS DANTAS, Médicos Matrícula nº 228153-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getulio Vargas - HGV, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina-PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000555, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação de cessão do servidor FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SOUSA, Médico Matrícula nº 228154-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getulio Vargas -

HGV, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na Cidade de Teresina-PI, até 31 de dezembro de 2015.

- PORTARIA nº 000556, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão da servidora PAULLA ROSANE MOURA DO VALE, Enfermeira, Matrícula nº 272335-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, no município de Picos/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000557, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão, da servidora PATRICIA RÉGIA PEREIRA DOS SANTOS, Farmacêutica, Matrícula nº 212810-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000558, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão por permuta da servidora ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209813-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação para Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, e KARLAS RIBEIRO DIAS, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 170492-3, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000559, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão por permuta do servidor FRANCISCO EDUARDO VIANA BRITO, Enfermeiro, Matrícula nº 285731-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação para Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, e MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MEDEIROS, Enfermeira, Matrícula nº 287040-1, com lotação no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000560, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão por permuta do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES FILHO, Médico, Matrícula nº 269107-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação para Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, e RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA VIANA, Médica, Matrícula nº 282327-6, com lotação no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000561, de 06 de março de 2015 Remover a servidora MIRIAN RODRIGUES DE SÁ, Técnica de Patologia Clínica, Matrícula nº 212648-6, do quadro de pessoal desta Secretaria

Estadual da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro de Picos, no município de Picos/PI.

- PORTARIA nº 000562, de 06 de março de 2015 Remover a servidora LENA MARIA RODRIGUES CORDEIRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168448-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária DIVISA/CEREST, para que a mesma preste seus serviços junto à 10° Coordenação Regional de Saúde de Floriano, no município de Floriano/PI.
- PORTARIA nº 000563, de 06 de março de 2015 Remover a servidora KATIA SILENE DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 172614-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas HGV, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA nº 000564, de 06 de março de 2015 Remover a servidora MARA CÉLIA RIOS CARNEIRO, Psicóloga, Matrícula nº 227887-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela IDTNP, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA nº 000565, de 06 de março de 2015 Remover a servidora LEISA MARIA DA COSTA SILVA, Tecnólogo em Radiologia, Matrícula nº 242672-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, na cidade de Teresina-PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.
- PORTARIA nº 000566, de 06 de março de 2015 Autorizar a cessão servidora TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO LOPES, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 228274-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 479



PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 573/2015, de 06 de Março de 2015. Designar, URCULA MARIA ALVES DE MIRANDA, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 168376-4, para exercer a Função de Supervisora de Gestão Plena, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 574/2015, de 06 de Março de 2015. Designar, REIJANE MARIA DE CASTRO, Auxiliar Técnico, Matrícula n° 003644-7, para exercer a Função de Supervisora de Liquidação Processual, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 575/2015, de 06 de Março de 2015. Designar, TERESA CRISTINA NOGUEIRABARBOSA MEDEIROS, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 003512-2, para exercer a Função de Supervisora de Execução Orçamentária, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 576/2015, de 06 de Março de 2015. Designar, RAIMUNDA NONATA DE JESUS CARDOSO, Auxiliar de Serviço, Matrícula n° 220204-2, para exercer a Função de Supervisora de Pagamento de Convênios, do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 493

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

- O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:
- PORTARIA nº 000569, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão do servidor JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Médico, Matrícula nº 272133-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

6

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • Nº 47

- PORTARIA nº 000570, de 06 de março de 2015 Autorizar a renovação da cessão da servidora THÂMISA CLÉCIA DE PAIVA BRITO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209803-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas HGV, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde DUVAS, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000571, de 06 de março de 2015 Autorizar a cessão do servidor GIORDÂNIO CRONEMBERGER ALVES DO NASCIMENTO, Médico, Matrícula nº 180770-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela HILP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.
- PORTARIA nº 000572, de 06 de março de 2015 Remover a servidora FERNANDAARAÚJO RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260520-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 490

PORTARIA GAB Nº 586 /2015

Teresina (PI), 06 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados como Tomadores de Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí:

NOME	SETOR	MATRÍCULA	CPF
Francisleia Moraes Barbosa	Gabinete	287340-X	577.533.933-91
Idiacira Pinheiro Sampaio da Cruz	Divisa	003845-8	216.770.853-04
Marco Antônio de Aragão Lacerda	Gerência Administrativ a	287341-9	395.706.303-53
Flávio Barbosa Bezerra	Gerência Administrativ a (Almoxarifado Patr.)	288419-4	711.836.553-04
Cidiney Augusto Lopes de Paula	DUVAS	208027-3	032.804.443-14
Rosélia de Carvalho Moura Barbosa	DUCARA	084910-3	297.696.803-97
José da Silva Santos	FUNSAÚDE	003878-4	286.744.483-72
Saturnino Gonçalves B Neto(Infraestrutura	FUNSAUDE	001039-1	623.267.324-72
	Francisleia Moraes Barbosa Idiacira Pinheiro Sampaio da Cruz Marco Antônio de Aragão Lacerda Flávio Barbosa Bezerra Cidiney Augusto Lopes de Paula Rosélia de Carvalho Moura Barbosa José da Silva Santos Saturnino Gonçalves B	Francisleia Moraes Barbosa Idiacira Pinheiro Sampaio da Cruz Marco Antônio de Aragão Lacerda Flávio Barbosa Bezerra Gabinete Gerência Administrativ a (Almoxarifado Patr.) Cidiney Augusto Lopes de Paula Rosélia de Carvalho Moura Barbosa José da Silva Santos Saturnino Gonçalves B	Francisleia Moraes Barbosa Idiacira Pinheiro Sampaio da Cruz Marco Antônio de Aragão Lacerda Flávio Barbosa Bezerra Cidiney Augusto Lopes de Paula Rosélia de Carvalho Moura Barbosa José da Silva Santos Saturnino Gonçalves Gabinete 287340-X Gerência Administrativ a (Almoxarifado Patr:) DUVAS 208027-3 DUCARA 084910-3 MOURABA 003878-4 Saturnino Gonçalves Gabinete 287340-X Gerência Administrativ a (Almoxarifado Patr:) DUVAS 208027-3 003878-4 O03878-4

	ı J			
09	Wisllan César	DUAF	280521-9	030.302.943-90
	Santos Silva			
10	Paulo Henrique	DUAF	036131-3	097.989.628-26
	Pereira da Silva			
	(Almox. Med.)			
11	Caio Wagner	PROSAR		060.466.414-11
	Marques de			
	Medeiros			
12	Christianne Macedo	SAMU	287725-2	389.202.123-68
	da Rocha Leal			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-

ΡI

Certifique-se

Cumpra-se

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 499



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADODO PIAUÍ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO Portaria N°75/2015/GDG Teresina, 24 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO ESPÍRITO SANTO NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 023697-7, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para responder pelo o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento, Símbolo DAS-2, da Diretoria de Unidade Financeira, em substituição a servidora, SARADE AQUINO SOARES, Matrícula 257869-7, que se encontra de licença gestante, conforme processo nº AA.040.1.0019473/14-76.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem à 05 de janeiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita Diretor Geral - IAPEP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA N.º 030/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

RESOLVE:

Nomear a servidora ANDRÉA SENTO SÉ DE ARAGÃO. matrícula nº 161628-5, CPF, 757.074.893-04, como tomadora do Suprimento de Fundos desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 09 de março de 2015.

ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL

Diretor-Presidente - CMTP

Of. 86

PORTARIA N.º 032/2015

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem os Cargos em Comissão desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

	NOME	FUNÇÃO	DAS
1	Antonio Araújo do Nascimento	Secretário(a)	3
2	Valdemar Lima Franco	Secretário(a)	3
3	Francisco Carlos Araújo dos Santos	Supervisor de Tração-3	3
4	Maria do Socorro Ramos de Araújo	Supervisor de Orçamento-3	3
5	Rosana Freitas de Farias Muniz	Supervisão de Logística-3	3

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 11 de Março de 2015.

ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL

Diretor Presidente - CMTP

Of. 085

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (**CPCOM/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DEALBUQUERQUE FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Coordenador de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (**CGCDH/PMPI**), o Tenente Coronel PM 10.5960-84 **EDSON** FERREIRA DASILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 277, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1°, do artigo 45-C, da Lei n° 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei n° 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.5960-84 ÉDSON FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • № 47

PORTARIANº 278, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Coordenadora de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenadora de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), a Tenente Coronel PM 10.7130-85.JULIA BEATRIZ PIRES DEALMEIDA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 279, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (**APMPI**), o Major PM 076116273-4JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 280, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa de Oficial para a função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar (DP-

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de **2008, RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (**DP-PMPI**) o Tenente-Coronel PM 10.8009-87**RICARDO** FERREIRA DE MELO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Mudança de circunscrição do Grupamento Policial Militar de Paquetá-PI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual, c/c o art. 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977;

CONSIDERANDO quea cidade de Paquetá-PI, distante 11 km da cidade de Santa Cruz do Piauí-PI e cerca de 38km da cidade de Picos-PI;

CONSIDERANDO que a cidade de Paquetá é termo

jurisdicional da Comarca de Santa Cruz do Piauí;
CONSIDERANDO que não existe Delegacia de Polícia Civil na cidade de Paquetá-PI, sendo a delegacia mais próxima a da

cidade de Santa Cruz do Piauí-PI; CONSIDÉRANDO que o GPM de Paquetá-PI

pertence à 1ª CPM/4ª BPM e que a cidade de Santa Cruz do Piauí pertence à circunscrição do 14º BPM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que o GPM de Paquetá-PI passe a integrar a área do 14º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinarque o CPI providencie, junto ao Subcomando Geral, a transferência do efetivo desse GPM do 4º BPM para o 14° BPM.

Art. 3° - Determinarque a PM-4 providencie a transferência de carga de material desse GPM do 4° BPM para o 14° BPM.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 282, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficiais para as funções que especifica junto à Academia de Polícia Militar do Piauí (**ÁPMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 144/2015/DEIP/PMPI, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados

para as funções especificadas:

I – Capitão PM 10.12148-98INÁCIO WILLIAMS DO NASCIMENTO **DELGADO**, para a função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Piauí, cumulativamente com a função que exerce;

II - 1° Tenente PM 10.13491-06EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA, para a função de Subcomandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 283, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Esquadrão Independente de Polícia Montada (**EIPMON/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Esquadrão Independente de Polícia Montada (EIPMON/PMPI), com sede nesta Capital, o Major PM 10.10575-93FRANCISCO JAMSON LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE MARCO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; CONSIDERANDO o Mandado de Liminar e Notificação nos autos do Mandado de Segurança nº 0003665-92.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina, RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (**DEIP/PMPI**) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003665-92.2015.8.18.0140.0001, coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do impetrante abaixo relacionado:

IDENTIDADE 01. 10.14389-11

NOME

DIEGO RAFAELRODRIGUES DAMATA

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de **2008, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (**APMPI**), o Tenente-Coronel PM 10.8009-87**RICARDO** FERREIRA DE MELO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar (**DP-PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP-PMPI) o Major PM 076.116.273-4 JOSÉ PAZE SILVAJÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA-Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 287, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; CONSIDERANDO o Mandado de Cumprimento de Liminar referente aos autos do Mandado de Segurança Recebido em Plantão Judiciário (06.03.2015), da lavra do Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (**DEIP/PMPI**) proceda ao cumprimento do Mandado de Cumprimento de Liminar referente aos autos do Mandado de Segurança Recebido em Plantão Judiciário (06.03.2015), coma consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do impetrante abaixo relacionado:

NOMEFRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DOS SANTOS FILHO 01.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA-Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE MARCO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2004 per conversa. 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão Operacional da Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 10.9948-92**JORGE** PEREIRA DOS SANTOS **NETO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA-Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 289, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (11° BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008 PESOLVE. 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função deComandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato-PI, o Major PM 10.8002-87 **JOZINALDO** MARINHO DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA-Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 290, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (11º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de **2008, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função deComandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (11º BPM), com sede em São Raimundo Nonato-PI, o Major PM 10.9948-92JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA-Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 291, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de São Raimundo Nonato-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ndilitaria de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa exercício financeiro 2015 aprovado pelo Decreto nº 15.941, de 16.01.2015, publicado no Diário Oficial nº 12, de 19.01.2015, e ainda CONSIDERANDO a Portarias nº 289 e 290/2015 de 09.03.2015, do Gabinete do Comandante-Geral, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Major PM 10.9948-92JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO, Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de São Raimundo Nonato, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260109, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012 de 10 de janeiro de 2013 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 11º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 074/2014-GCG, de 20.02.2014, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260109 (11º BPM – São Raimundo Nonato).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI em exercício



PORTARIA GDPG-N° 044/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido constante no Processo Administrativo n°00464/2015

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. HARADJA MICHELLINYDE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG, Defensora Pública da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina Licença-Médica de 12(doze) dias, de acordo com art. 75 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 27/02/2015 a 10/03/2104.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PUBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG- N° 045/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica, Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, para substituir Defensora Pública, Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, na 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE. GABINETE DA DÉFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de março de 2015.

> Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas efensora Pública-Geral

> > Of. 136

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS PORTARIA Nº 015/2015 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG n° 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. LUDMILLAMARIA REIS PAES LANDIM,

Defensora Pública Titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas do dia 24 de março a 02 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.

DIRETORÍADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 06 de março de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 016/2015 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para SUBSTITUIR a Dra Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais do dia 24 de março a 02 de abril do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de março de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 035/2015/GAB-SEAD(A)

Teresina, 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 17, II, 19, I, 22, §5° da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 19, parágrafo único, da Lei Estadual $\rm n^{\circ}\,3.963/84, e$ art. 35, II, "b", da Lei Estadual $\rm n^{\circ}28/2003,$

RESOLVE:

Art. 1°-Constituir COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, composta pelos membros abaixo descriminados, para, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização de avaliação de bens:

I-EFETIVOS

- a) Maureen Juliana de Almeida Veloso Lopes—matrícula nº260087-X
- b) Edilson Rabelo dos Reis Matrícula n°000467-7
- c) Francisco de Paula Almeida Oliveira Matrícula nº 001845-7
- d) Silas Alves Falcão Filho Matrícula n°000810-9

II-SUPLENTES

- a) Maria de Fátima Moura C. Costa Matrícula n°000795-1
- b) Ângelo Mateus Cornélio da Silva Matrícula n°288777-X

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045/2015/GAB-SEAD(A)

Teresina, 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos termos do art. 19 da Lei nº 3.963/84, parágrafo único, combinado com art. 35, inciso II, letra "b" da Lei Complementar n° 028/2003,

RESOLVE:

Art. 1°- Constituir COMISSÃO PROVISÓRIA DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, composta pelos membros abaixo descriminados, para, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização de alienação de bens:

I-EFETIVOS

- a) M aureen Juliana de Almeida Veloso Lopes matrícula nº 260087-X
- b) Edilson Rabelo dos Reis Matrícula n°000467-7
- c) Francisco de Paula Almeida Oliveira Matrícula nº 001845-7
- d) Silas Alves Falcão Filho Matrícula nº000810-9

II-SUPLENTES

- a) Maria de Fátima Moura C. Costa Matrícula n°000795-1
- b) Ângelo Mateus Cornélio da Silva Matrícula n°288777-X

c)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva Secretário de Administração

PORTARIANº 046/2015/GAB-SEAD

Teresina, 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 21.981/1932, alterado pelo Decreto n° 28.427/1933,

RESOLVE nomear o senhor ÉRICO LAGES SOARES, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob a matrícula nº 02. para atuar como Leiloeiro Oficial do Leilão N° 01/2015, a ser realizado por esta Secretaria da Administração - SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva Secretário de Administração

Of. 404



PORTARIA Nº 024/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



DEPARTAMENTO ESTADUALDE TRÂNSITO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos de locação de máquinas fotocopiadoras e impressoras vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1°Designar o servidor WILSON GOMES VIEIRA, matrícula n° 287.645-X, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 13/2014 firmado com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-PI,

Teresina-PI, 10 de Março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão **Diretor Geral-DETRAN/PI**

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • Nº 47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA GERALDO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CGE Nº 013/2015

Teresina 10 de março de 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí),

CONSIDERANDO que INÁCIO HENRIQUE CARVALHO, brasileiro, casado, portador de RG nº 177876-SSP/PI, CPF nº 160.743.353-20, tomou posse no cargo público efetivo de Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí em 26 de janeiro de 2009, em virtude de aprovação no concurso público para provimento do cargo de Auditor Governamental da Carreira de Auditoria Governamental da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, realizado em 27 de maio de 2007 e homologado em 19 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que o Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe serem estáveis, após 03 (três) anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

Considerando que o referido Auditor Governamental abaixo relacionado foi aprovado nas 03(três) etapas da avaliação de Estágio Probatório, realizadas por esta CGE;

RESOLVE:

Art. 1°. Torna-se estável, no serviço público do Estado do Piauí, o Auditor Governamental INÁCIO HENRIQUE CARVALHO, matrícula n° 214044-6, na forma do art. 55, da CE/89, e art.. 41, da CF/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3°. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

DARCY SIQUEIRAALBUQUERQUE JÚNIOR Controlador-Geral do Estado

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PORTARIA Nº 007/2015

Teresina, 27 de fevereiro de 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 16 do Decreto nº 9.240 de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento interno e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE nº 073 de 18/04/2011.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, Presidente da FAPEPI, para compor o Comitê Gestor da Rede Poti, como representante desta Fundação, em substituição a CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO, e ELIANA DA COSTA MACHADO, Coordenadora Administrativa do PoP-PI, como suplente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho **Presidente da FAPEPI**

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ - SEDUC

Portaria GSE Nº. **0231/2015**

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

 I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

№ PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0093	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. JOSÉ M. VASCONCELOS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FRANCISCA DAS DORES S. RAMOS	199.920-6
0095	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	CESSAR PORT.1142/12 E DESIGNAR DIRETORA	CARLA SIMÔNIA A. NASCIMENTO	179.055-2
0096	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LILIAN O.N LIMA DO V. Pereira	100.818-8
0108	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. JOSÉ M. VASCONCELOS	DESIGNAR COORD. PEDAG.	GERALDO LOPES DE CARVALHO	103.182-1
0109	JOAQUIM PIRES	UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	Mª DE FÁTIMA G. DA CUNHA	053.431-5
0115	CASTELO DO PIAUÍ	5ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANTONINA Mª DA SILVA	230.432-5
0117	MONS. Hipólito	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ A. BEZERRA	CESSAR PORT.0825/14 E DESIGNAR DIRETORA	JOSEFA ILZA NETA	106.687-X
0118	MONS. HIPOLITO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. P. JOAQUIM N. GOMES	CESSAR PORT.0448/14 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA B. RIBEIRO	072.212-0
0119	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO H. DE A. SOUSA	CESSAR PORT.445/2014 E DESIGNAR DIRETOR	GIDEÃO S. MACHADO	178.644-0
0120	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO H. DE A. SOUSA	CESSAR PORT.0830/13 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SAMARA REGINA S. DOS SANTOS	084.071-8
0121	TERESINA	CENTRO EST.DE EDUC. DE TEMPO INT. P. JOAQUIM N. GOMES	CESSAR PORT.0683/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ROSINETE S. PESSOA	112.659-8
0122	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SOLANGE S. V. LEÃO	DESIGNAR DIRETORA	ARIADNA G. CAVALCANTE	084.598-1
0123	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. Lourival parente	CESSAR PORT.0362/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FRANCISCA JOANA DE SÁ	103.940-7
0124	TERESINA	CAIC- PROF. MELO MAGALHÃES	CESSAR PORT.0689/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MONIK C. TEIXEIRA	099.231-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • N^{o} 47

Portaria GSE Nº. **0232/2015**

Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

Portaria GSE Nº. **0233/2015**

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para

exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às

Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

№ PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0125	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CAMILO DA S. FILHO	CESSAR PORT.0696 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	MARCELO G. DO NASCIMENTO	232.553-5
0126	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO	CESSAR PORT.0582/13 E DESIGANAR DIR. ADJUNTA	LUCIA Mª B. DE OLIVEIRA	099.393-0
0127	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ÁUREA FREIRE	CESSAR PORT.0973/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GYANNY O. SANTOS	115.647-X
0128	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO	CESSAR PORT.0745/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	NAIR TEIXEIRA LIMA	136.382-4
0129	TERESINA	UNID. ESC. PROF. OSMARINA	CESSAR PORT. 0685/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	WALDIRENE M. SILVA	081.096-7
0131	ITAUEIRA	10ª GERENCIA REGIONAL DE Educação	DESIGNAR SUPERV. DE Ensino	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA	278.842-0
0132	BURITI DOS Lopes	UNID. ESC. PEDRO M. DE FREITAS	CESSAR PORT. 0958/14 E DESIGNAR DIRETORA	LUCIANE P. DINIZ	613.542.873- 04
0134	CARIDADE	17ª GERENCIA REGIONAL DE Educação	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ALDO CESAR DA SILVA	171.588-7
0136	SANTA CRUZ Do Piauí	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT, SEVERO Mª EULÁLIO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	HELAINE P. DE A. MAIA	221. 725-2
0137	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ESC. AGROT. JANDIRA N. MARTINS	DESIGNAR DIRETORA	ADÁLIA Mª R. DE M. SILVA	071.161-6
0138	BATALHA	UNID. ESC. GAYOSO E ALMENDRA	DESIGNAR DIRETORA	Mª DO SOCORRO SILVA	103.309-3
0140	ELESBÃO VELOSO	UNID. ESC. JOSÉ MARTINS	CESSAR PORT.0117/12 E DESIGNAR DIRETORA	Mª EUGÊNIA S. COSTA	106. 506-8
0141	ELESBÃO VELOSO	UNID. ESC. JOSÉ MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª DE JESUS S. E SILVA	084.604-0
0144	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉLIA G. DE LIMA	102.398-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

№ PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0171	ILHA GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. JONAS CORREIA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	PATRÍCIA F. DE SOUZA	099.474-0
0176	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES	DESIGNAR DIRETORA	KLEYSSA DA S. CELESTINO	103.632-7
0177	LUZILÂNDIA	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE Ensino	ANTONIA S. F. DE SALES	085.081-X
0179	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. ZEZITA SAMPAIO	DESIGNAR DIRETOR	DAURICELIA A. DE ARAÚJO	171.686-7
0180	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. PROFª LUZIA S. DE O. Aquino	DESIGNAR DIRETORA	SUZITA Mª DA CONCEIÇÃO DE AMARAL	279.329-6
0181	PARNAÍBA	UNID. ESC. PROF. R. MAGALHÃES	DESIGNAR DIRETORA	FLÁVIA V. M. CARVALHO	143.271-X
0182	PAJEÚ	UNID. ESC. CIPRIANO V. DE SÁ	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSENY O. DE CARV ALHO	157.081-1
0185	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0061/13 E DESIGNAR SUPERV.DO EDUCACENSO	JOSIVALDO JOSÉ DE SOUSA	171.475-9
0186	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DE FÁTIMA CUSTÓDIO	201.584-6
0188	FLORIANO	UNID. ESC. ZEZINHO VASCONCELOS	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA DA C. BEZERRA	086.077-8
0190	SÃO JOÃO DO Piauí	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. FINANC.DE MOV.E PREST. DE CONTAS	ISABEL CRISTINA C. Madeira	074.149-3
0191	RIO GRANDE Do Piauí	10ª GERENCIA DE R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE Ensino	RAIMUNDO N. DOS SANTOS FILHO	103.577-X
0192	TERESINA	UNID. ESC. MON. CICERO P. NUNES	CESSAR PORT.0436/14 E DESIGNARDIRETOR	CARLOS ALBERTO V. FORTES	078.440-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • Nº 47

MATRICULA

052.990-7

072.643-5

057.904-1

200.019-9

858.890.243-53

063.787-4

106.496-7

112.988-X

171.776-6

067.671-3

053 713-6

056.422-2

NOME

Mª DO ROSÁRIO DOS S. GOMES

JOSETE Mª F. BEZERRA

JOSEFA Mª BENVINDO E SOUSA

RUFINO MANOEL DE ALMONDES

SYNARA R. P. GOMES

DOMINGAS P. LUSTOSA

LEIDE LENE B. M. VERAS

LUZIA SILVA COSTA

IGLÉSIO F. PARENTE

EDELTRUDES C. DE SANTANA

Mª HORTENCIA DE F. ROCHA

Mª DA CONCEIÇÃO DE S. CARVALHO

Portaria GSE Nº. **0234/2015**

MUNICIPIO

JOAQUIM PIRES

MONS, HIPÓLITO

ITAUEIRA

CARIDADE DO

SANTA CRUZ DO

ELESBÃO VELOSO

ELESBÃO VELOS

CRISTINO

CASTRO SOCORRO DO

PIAUÍ

FLORIANO

FLORIANO

PORT.

0116

0130

0133

0135

0141

0144

0146

0149

0159

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO

I - Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo

RESOLVE:

relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino,

FUNÇÃO

CESSAR PORT.0825/12 DE DIRETORA

CESSAR PORT.0634/14 DE DIRETORA

CESSAR PORT.0765/14 DE DIRETORA

CESSAR PORT.0423/14 DE DIRETORA

CESSAR PORT.1314/12 DE SECRETÁRIA

CESSAR PORT.0115/12 DE DIRETORA

CESSAR PORT.0943/12 DE DIRETOR

CESSAR PORT.0639/12 DE SUPERV. DE

CESSAR PORT 0804/14 DE DIRETORA

CESSAR PORT.0803/14 DE DIRETORA

pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

UNIDADE ESCOLAR/SEDE

UNID. ESC. DOROTEU SERTÃO

10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO

17º GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO

ESC. AGROTEC. JANDIRA N. MARTINS

UNID. ESC. GAYOSO E ALMENDRA

UNID. ESC. JOSÉ MARTINS

UNID. ESC. JOSÉ MARTINS

UNID. ESC. I. PARENTE

12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO

CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. R.

Portaria GSE Nº. 0237/2015

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

№ PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0195	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ALEXANDRA DE M. BATISTA	179.183-4
0196	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR DIRETOR	MARCIO DO NASC. BORGES	157.095-1
0198	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	GILMARA M. RODRIGUES	171.872-0
0200	TERESINA	UNID. ESC. P. ANTONIO JOSÉ DO REGO	CESSAR PORT.0383/14 E DISIGNAR DIRETORA	Mª DO CARMO R. DA CONCEIÇÃO	057.673-5
0201	TERESINA	UNID.ESC. PROF. JOÃO S. DA SILVA	CESSAR PORT.1053/14 E DESIGNAR DIRETORA	ELIANE S. A. FARIAS	076.235-X
0202	TERESINA	UNID. ESC. EMÍLIO F. COSTA	CESSAR PORT.0599/14 E DESIGNAR DIRETORA	GARDENIA B. DE S. SALES	170.859-7
0203	TERESINA	UNID. ESC. Mª DINA SOARES	CESSAR PORT.0688/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO CARLOS B. DE SOUSA	103.915-6
0204	TERESINA	UNID. ESC. Mª DINA SOARES	CESSAR PORT. 0389/14 E DESIGNAR DIRETORA	ROSEMARY B. PIMENTEL DA SILVA	060.780-X
0205	TERESINA	UNID. ESC. ANICOTA BURLAMAQUI	CESSAR PORT.0385/14 E DESIGNAR	DEUZELITA DA S. BARROS	055.922-9
0207	TERESINA	UNID. ESC. PROF. OSMARINA	CESSAR PORT. 443/14 E DESIGNAR DIRETORA	ANA CRISTINA DA SILVA	060.662-6
0208	TERESINA	CENTRO DE EDUC.PROF. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT.1105/14 E DESIGNAR	TELMA Mª DO N. VIANA	114.750-1
0209	TERESINA	UNID. ESC. A. FREIRE	CESSAR PORT.0396/14 E DESIGNAR DIRETORA	Mª LÚCIA DE LIMA	115.697-7
0213	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª DAS GRAÇAS S. EDUARDO	002.756.143- 79
0214	SÃO JOSÉ DO Piauí	9ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0408/13 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	CILEIDE B. B. FARIAS	109.304-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0238/2015

Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

 I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

№ PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0145	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOSÉ F. DE MIRANDA	CESSAR PORT.0218/12 E DESIGNAR DIRETORA	JUNIA DELFINO DE LIMA	109.609-5
0147	SOCORRO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0156/14 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MATUSALEM R. DE MORAES	171.479-1
0148	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SOLANGE S. V. A. LEÃO	CESSAR PORT.0686/14 E DESIGNAR DIR. ADJUNTO	IVANILDE M. DA SILVA	073.370-9
0149	FLORIANO	CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPEC.AGRONOMO PARENTE	DESIGNAR DIRETORA	KELLYENE DE C. ROCHA	238.213-0
0159	FLORIANO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. R. GONÇALVES	DESIGNAR DIRETOR	MANOEL FILHO	080.597-1
0160	AGRICOLANDIA	CENTRO EST. DE EDUC, DE TEMPO INT. João Ferry	DESIGANR DIR. ADJUNTA	FRANCISCA JOSILEIA F. DE MORAES	112.536-2
0162	FLORIANO	UNID. ESC. BUCAR NETO	DESIGNAR DIRETORA	SOCORRO DE Mª L. M. DE F. MEDEIROS	098.063-3
0165	PICOS	UNID. ESC. MARIOM MARTINS	DESIGNAR DIRETORA	Mª DAS MERCES C. Santana	085.200-7
0167	PICOS	UNID. ESC. POLIV. DES. VIDAL DE FREITAS	DESIGNAR DIRETORA	Mª DA CRUZ C. SOUSA	083.683-4
0168	PICOS	UNID. ESC. JULIETA N. NUNES	DESIGNAR DIRETORA	TERESA CRISTINA DE C. S. Moura	076.632-1
0170	FLORIANO	UNID. ESC. JACIB DEMES	DESIGNAR DIRETORA	ROSA Mª DOS SANTOS	230.988-2
0172	FLORIANO	UNID. ESC. MONS. LINDOLFO UCHÔA	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA ZÉLIA C. P. E SILVA	080.910-1
0174	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOSÉ NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETORA	EDILENE DE O. N. S. RIBEIRO	086.597-4
0175	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA C. NOGUEIRA	DESIGNAR DIRETORA	LIA BETHÂNIA G. Nogueira	230.455-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **04** de março de **2015**.

Helder Sousa Jacobina

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 054



Portaria nº 004/2015/GVG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1°, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

RESOLVE:

 Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NUCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO da Vice-Governadoria do Estado do Piauí:

COORDENADOR: HEMERSON DANIEL FERNANDES DE SOUSA, CPF: 020.061.813-00, matrícula 287966-2; MEMBRO: JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO, CPF: 041.837.233-02, matrícula 245236-7.

Dê-se Ciência Publique-se Cumpra-se Registre-se

Teresina, 01 de Fevereiro de 2015

MARGARETE DE CASTRO COELHO VICE-GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 05 /2015-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ f°, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...

RESOLVE:

Ar.1º. Designar, o Servidor Publico **JOSÉ FRANCISCO ASSIS MAGALHAES**, Matricula 43420-5, CPF: 229.413.553-91, para prestar serviço junto esta Vice-Governadoria.

Art. 2°. Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2015.

MARGARETE DE CASTRO COELHO Vice-Governadora do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 06 /2015-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ f°, 13 e 49 da Lei complementar n° 028, de 09 de junho de 2003...

RESOLVE:

Ar. 1°. Designar, em obediência ao disposto no 4°, art 51, da Lei 8.666/93, para a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito desta Vice-Governadoria.

PRESIDENTE: JOSE ADEMIR SALES FERREIRA CPF.: 616.928.673-34, Matricula: 88917-2 Identidade: 1012122-95 - PMPI

MEMBRO: MARIA MADALENA SOARES DA SILVA CPF.: 534.884.073-49, Matricula: 47458-4, Identidade: 1010202-92 – PMPI

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2015.

MARGARETE DE CASTRO COELHO Vice-Governadora do Estado do Piauí Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • Nº 47

PORTARIANº 07 /2015-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1°, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...

RESOLVE:

Ar. 1°. Designar, o servidor **JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO**, CPF.: 041.837.233-02, Matricula: 245236-7,como responsável pela **CONFORMIDADE DIÁRIA** desta Unidade Gestora.

Art. 2° . Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2015.

MARGARETE DE CASTRO COELHO Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 073



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 78/2015 – GAB/PRE Teresina, 12 de março de 2015.

Assunto: designação de empregados para exercerem Funções Gratificadas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "h/ i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas identificadas abaixo, com efeitos a partir de 01 de março de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:

MARIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 025038-4, Tec. Impressão Tipográfica – Função Gratificada I;

PEDRINA ROSA DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 025095-3, Chapista – Função Gratificada II;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 328

PORTARIA Nº 79/2015 – GAB/PRE Teresina, 12 de março de 2015

Assunto: torna sem efeito a designação para exercer Função gratificada, a pedido da interessada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Art. 1° **TORNAR SEM EFEITO** a designação da empregada JULIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA, matrícula 146311-0, para a Função Gratificada II, constante da Portaria n° 76/2015 – GAB/PRE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03.03.2015, com efeitos a partir de 01 de março de 2015, por solicitação da interessada.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 111/2015 – GAB/PRE Teresina, 12 de março de 2015

Assunto: designação para exercer Função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o empregado **JOSÉ WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer a Função Gratificada I, da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2015

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os profissionais abaixo para, comporem Comissão Organizadora do Teste Seletivo Para Enfermeira(o) Obstetra da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Cilene Delgado Crizóstomo - Presidente Francisca Ferreira Lima- Organização

Solange Maria Alves de Almeida - Secretária

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORIA, em Teresina (PI), 09 de Março de 2015.

Dr° JOSÉ ARAÚJO BRITO Diretor Geral

Of. 095

RESOLVE:





Portaria N.º DGE/057/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 079/2014 e, com efeito, designar o Engenheiro, CLASSE "C", RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO, matrícula 44002-7 e o Laboratorista WALDINAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 05522-X, para procederem os trabalhos de fiscalização e acompanhamento da Execução das Obras e Serviços de Restauração da Rodovia PI – 140, trecho Floriano / Divisa Piauí / Bahia, subtrecho São Lourenço / Dirceu Arcoverde, com extensão de 19,20 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 10 de março de 2015

Eng.º José de Araujo Dias Diretor Geral - DER/PI

Portaria N.º DGE/058/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 012/2014 e, com efeito, **designar** o Engenheiro, CLASSE "C", **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula 44002-7 e o Laboratorista WALDINAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 05522-X, para procederem os trabalhos de fiscalização e acompanhamento da Execução dos Serviços para Ampliação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, na Avenida Cândido Coelho, na cidade de São João do Piauí, com de 1,180 km no Segmento I e Recapeamento Asfáltico em CBUQ, com extensão de 1,469 no Segmento II.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 10 de março de 2015

Eng.º José de Araujo Dias Diretor Geral - DER/PI

Portaria N.º DGE/059/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor IV - DAÍ 7- do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE

Designar, o Motorista (Classe C, Ref. 22, matrícula 005585-9), PEDRO JOSÉ DE MOURA, para ocupar o cargo de <u>Supervisor IV – DAI-7</u>, com lotação na Diretoria da Unidade Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, retroagindo seus efeitos a partir a 04 de marco de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

Of. 109

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo n° 03 ao Contrato n° 003/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí -

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia Pi-219, trecho: Entr. Br-343 (Povoado Santa Fé/Canavieira, com 49,883 km de extensão, neste Estado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de Serviço Extra no valor de R\$ 2.149.672,46 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 19.941.684,99 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a

partir da sua assinatura. DATA DEASSINATURA: 27.02.15

ASSINAM: Guilhermano Pires Fereira Corrêa (pela Contratante) e Ana Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO N°002/2015 Processo Administrativo n° AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS CONTRATADA: Marivalda da Paz Oliveira

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí. LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.02.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Marivalda da Paz Oliveira (pela Contratada).





EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Administrativo: 1214/09

Processo Administrativo: 1214/09
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI
Contratada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA
Objeto: Execução dos Serviços de Restauração em Areia Asfalto
Usinado a Quente - AAUQ, na Rodovia PI-249, trecho: Paes Landim /
Entr. PI-143 (Simplício Mendes), com extensão de 42,00 km.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XI
Valor: R\$ 7.210.186,19 (sete milhões, duzentos e dez mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

e seis reais e dezenove centavos).

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 16 -Op. de Cred. Internos

Assinatura: Eng José de Araújo Dias – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 110



EXTRATODE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 01 682/2014 **Partes:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Instituto de Educação Superior RAIMUNDO SÁ.

Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Curricular, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Instituto de Educação Superior RAIMUNDO SÁ, propiciando ao estagiário a complementação

Data da assinatura: 12/02/2015

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • № 47



ESTADO DO PIAUI POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DA POLICIA MILITAR



EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2013-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 031/15 – HPMPI;

OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 013/2013 - HPM, que trata de prestação de serviços de controle de pragas na área interna e externa deste HPMPI.

CONTRATADA: SANESER – CNPJ n°01.602.049/0001-87

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 e 12;

Valor: Permanecem os mesmos valores do 1º Aditivo ao contrato original. VIGÊNCIA E EFICACIA: Termo inicial, a data de 20.03.2015, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2015, e eficácia após a Publicação do Extrato no DOE – PI, com início e vencimento em dia de expediente,

devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **INFORMAÇÕES**: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 023

PREFEITURAMUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ AVISODE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 24/03/ 2015, ás 08:30h, tendo como objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Valor estimado: R\$931.090,00. RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO, ITR, FMS, RECURSOS DO SUS, FMAS, OSE, FMMA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 24/03/2015, ás 10:00h, tendo como prestação de serviços de caráter mensal de consultoria, acompanhamento e monitoramento de sistemas dos governos federal e estadual, compreendendo a avaliação de sistemática dos programas federais, clipagem de editais de captação de recursos bem como acompanhamento de projetos. Valor estimado: R\$ 10.500,00 MENSAL. RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 11 de março de 2015. Maycon João de Abreu Luz Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDE JAICOS REȘULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE JAICOS - PI, através da CPL, torna público, o resultado de classificação de proposta de preços, relativo ao RDC Presencial nº 002/2015. Objeto: Serviços de implantação de sistema de abastecimento d'agua. Após analise constatou-se que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CNPJ. 63.347.280/0001-29, apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, tornando classificada, está aberto o prazo recursal como estabelece a legislação vigente a contar da data da publicação.

Jaicós, 10 de março de 2015. Cheyela Jany de Jesus Veloso Dias Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURAMUNICIPALDE JÚLIO BORGES-PI **AVISODE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BROGES-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/ **2015**, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 24/03/ 2015 às 08:00h. OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames médico: FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/FMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 114.930,00 EDITAL: Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

OMUNICÍPIO DE JÚLIO BROGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/ 2015, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 24/03/ 2015 às 09:00h. OBJETO: Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha: FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/FME/FUNDEB/QSE/ BRASILCARINHOSO/FUS/PAB-FIXO/Cofinanciamento/IGD.SUAS/ IGD.MePBVIII. VALOR ESTIMADO: R\$ 241.957,25. EDITAL: Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BROGES-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/ 2015, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 24/03/ 2015 às 10:30h. OBJETO: Aquisição de merenda escolar: FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/ICMS/BRASIL CARINHOSO/PNAE/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 223.197,80. EDITAL: Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BROGES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/ **2015**, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 24/03/ 2015 às 12:00h. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar e locação de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/ICMS/PNAT/FME/ FUNDEB/OUTROS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.523,20. EDITAL: Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmiulioborges2013@hotmail.com

> Júlio Borges - PI, 11 de março de 2015. Antonio Duarte de Jesus Presidente/Pregoeiro.

> > P.P. 18535



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

O CONSELHO REGIONAL DE FÁRMÁCIA DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº. 24/2014 de 10 de dezembro de 2014, conforme documento contido no processo administrativo nº 295/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL,, TIPO MENOR PREÇO (menor percentual de taxa de administração), em sessão pública no dia 25 de março de 2015, às 14h30min, na Sala de Reunião do CRF/PI, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS (MAGNÉTICOS OU COM CHIP) PARA O ABASTECIMENTO FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CRF-PI, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do CRF/PI, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

> Teresina/PI, 11 de março de 2015. Vera Lúcia de Lima Pregoeira

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente do Conselho Regional de Farmácia CRF/PI

P.P. 18534

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de março de 2015 • Nº 47



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: L & PTotal Service Ltda.

CNPJ.: 10.846.808/0001-48

Objeto: fornecimento de água mineral acondicionada em 20.072 (vinte mil e setenta e dois) garrafões com capacidade de 20 litros cada.

Valor: R\$ 140.504,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e quatro reais) **Fundamentação:** Pregão nº 05/2014 – DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 002/2015 – DLCA/SEAD/PI e Processo Administrativo nº 0066.000.00411/2015-0.

Vigência: até 31/12/2015 a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23/02/2015

Of. 007

OUTROS

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo – PI, toma público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a DBIA e Certidão de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade Bom Jardim com Coordenadas em UTM 630294,32 E – 8897739,09 S, a reservação 3.613,50,44 m³/ano;

A localidade está situada no município de Morro Cabeça no Tempo – PI, Bacia do Parnaíba – Sub – Bacia do Rio Gurguéia e a água será para abastecimento humano e animal.

P.P. 18534



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

ATADE ELEIÇÃOE POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - (CRA-PI), COMMANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, DO BIÊNIO 2015/2016

Às 17h30 horas do dia oito de janeiro de dois mil e quinze, no auditório do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI), localizado à Rua Áurea Freire, 1349, Bairro Jóquei, Teresina – Piauí, perante o Presidente do CRA-PI, Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva, foi eleitoe tomou posse o Diretor Adm.e Financeirodo Conselho Regional de Administração do Piauí, para o biênio 2015/2016, o Administrador Conselheiro RaviAnnael da Silva Cordeiro.

Adm: RaviAnnael Da Silva Cordeiro Reg. 3126

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 022.623.843-12

Teresina, 08 de janeiro de 2015 Adm.Pedro Alencar Carvalho Silva Reg. 0007 Presidente CPF: 010.934.953-91

ATA DAELEIÇÃO E POSSE PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ-(CRA-PI), COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, DO BIÊNIO 2015/2016

Às 16h40 horas do dia oito de janeiro de dois mil e quinze, no auditório do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI), localizado à Rua Áurea Freire, 1349, Bairro Jóquei, Teresina — Piauí, perante as Administradoras Marcela Lívia Pessoa Soares Macedo e Conceição de

Maria da Silva Bugyja Britto, foi eleitoe tomou posse o Presidente do Conselho Regional de Administração do Piauí, para o biênio 2015/2016.o Administrador Conselheiro Pedro Alencar Carvalho Silva.

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva

REG. 0007 PRESIDENTE

CPF: 010.934.953-91

Teresina, 08 de janeiro de 2015 Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto Reg. 1419 CPF: 327.521.803-49 Adm: Marcela Livia Pessoa Soares Macedo Reg. 0798 CPF: 899.644.383-20

P.P. 18532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/15-MDER TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO OBSTETRA

A Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.563/0106-05, com sede administrativa na Av. Higino Cunha, 1552, Bairro Ilhotas em Teresina – PI, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, particularmente no segmento da enfermagem obstétrica, em vista da abertura do Centro de Parto Normal (CPN) que tem por equipe mínima composta por enfermeiro obstetra nas 24horas e a necessidade deste profissional também no Centro Obstétrico, torna público que realizará contratação emergencial desse tipo de profissional, por prazo determinado de 1 (Hum) ano, prorrogável uma vez por igual período, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, de acordo com a legislação aplicável. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório (TSSC), que avaliará cada candidato a partir de Avaliação Curricular-AC (efetivada pela análise da escolaridade regular, experiência profissional e aperfeiçoamento acadêmico ou em serviço) e de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - PECE, conforme definido no item 7 deste Edital, de acordo com as necessidades desta Casa de Saúde, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO/MEIO UTILIZADO	DATA/ PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, MURAL INTERNO-MDER.	12/03/15
INSCRIÇÃO	DIRETORIA GERAL-MDER	16/03/15 a 19/03/15
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	MURAL INTERNO DA MDER	20/03/15
RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA-MDER	23/03/15 a 24/03/15
JULGAMENTO DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	MURAL INTERNO-MDER	26/03/15
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PECE)	AUDITÓRIO URSULINO MARTINS/MDER	28/03/15
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	MURAL INTERNO DA MDER	28/03/15
CORREÇÃO DA PECE E AVALIAÇÃO CURRICULAR		29/03/15 a 01/04/15
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	MURAL INTERNO-MDER	06/04/15
RECURSOS AO RESULTADO DO PSSC	DIRETORIA ADMINISTRATIVA-MDER	06/04/15 a 08/04/15
ANÁLISE DOS RECURSOS		09/04/15 a 10/04/15
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSSC	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, MURAL INTERNO DA MDER	13/04/15
APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	SUPERVISÃO DE PESSOAL-MDER	14/04/15 a 17/04/15

INFORMAÇÕES

Informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas através dos seguintes meios:

- a) Diretamente na Diretoria Geral da MDER Av. Higino Cunha, 1552, Bairro Ilhotas, Teresina-PI;
- b) Através do e-mail mderosadiraf@hotmail.com.
- c) Através do telefone (086) 3222 8311/3228 1053 em horário comercial

OBSERVAÇÃO: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

- O Edital encontra-se na Diretoria Administrativa Financeira da MDER.

CILENE DELGADO CRIZÓSTOMO

Presidente da Comissão Organizadora

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMADE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI EDITALFAPEPI № 001/2015

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital com o objetivo de conceder bolsas de doutorado e mestrado para qualificação de docentes do quadro efetivo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no âmbito do PROGRAMADE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DAFAPEPI, conforme estabelece o presente Edital.

1 OBJETIVO

Conceder bolsas de mestrado e de doutorado aos docentes do quadro efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* fora do Estado do Piauí, visando contribuir com a qualificação do quadro docente da referida IES.

2 CONDIÇÕES E REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PLEITEARABOLSA

O proponente deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo da UESPI.
- Estar oficialmente afastado das atividades laborais para realização de curso de pós-graduação stricto sensu fora do Estado do Piauí.
- Estar regularmente matriculado em curso de doutorado ou de mestrado dos programas de pós-graduação stricto sensu institucionais, recomendados pela CAPES, fora do Estado do Piquí
- d) Se matriculado em programa de pós-graduação em rede, como o da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO e o de Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, comprovar que se encontra vinculado ao programa por meio de ponto focal externo ao Estado do Piauí.
- e) Não estar vinculado a Programa de Pós-Graduação por meio de convênios Interinstitucionais, tais como Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (MINTER e DINTER).
- f) Ter cadastro no SIGFAPEPI.
- g) Ter currículo atualizado na plataforma Lattes. Para fins deste edital entende-se como atualizado aquele currículo com data de atualização inferior a 30 dias da abertura deste edital.
- Apresentar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido ou em desenvolvimento, e plano e trabalho, com carta de anuência do (a) orientador (a).
- Dedicar-se exclusivamente às atividades do programa de pósgraduação.
- j) Se tiver atividades profissionais, externas à UESPI, comprovar

- que se encontra oficialmente afastado ou liberado das mesmas para realização do curso de pós-graduação *stricto sensu*.
- Não receber bolsa, de qualquer modalidade de auxílio, de agência de fomento pública nacional.
- 1) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.
- m) Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para ter direito a obter aposentadoria compulsória.
- n) Não ter pendências de qualquer natureza junto à FAPEPI.

3 DO CRONOGRAMA

Recepção das propostasDe 09/03 a 20/03/2015Recepção das propostas no SIGFAPEPIAté 19/03/2015Análise, julgamento das propostasAté 26/03/2015Resultado ParcialAté 27/03/2015Interposição de recursosDe 30 a 31/03/2015Resultado FinalAté 03/04/2015

4. DOS VALORES, DAS COTAS, DAS MODALIDADES E DOS PRAZOS DAS BOLSAS

- 4.1 Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor mensal de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), a serem aplicados na concessão de bolsas de mestrado e de doutorado para docentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, fora do Estado do Piauí, conforme cotas e valores abaixo:
 - a) cota de 08 (oito) bolsas de doutorado no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); e,
 - b) cota de 02 (duas) bolsas de mestrado no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 4.2 As bolsas vinculadas a este edital serão concedidas pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas anualmente até atingir os seguintes limites:
 - a) de até 48 (quarenta e oito) meses, para bolsa de doutorado;
- b) de até 24 (vinte e quatro) meses, para bolsa de mestrado. 4.3 Os limites dos prazos previstos neste edital sãos improrrogáveis.

5 DAAPRESENTAÇÃO DAPROPOSTA E DADOCUMENTAÇÃO

O proponente deverá cadastrar uma única proposta, conforme segue:

- 5.1 A proposta deverá ser encaminhadas à FAPEPI via internet, pelo SIGFAPEPI (www.fapepi.pi.gov.br), a partir da data indicada no item 3 (CRONOGRAMA). O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.
- 5.2 A proposta física (impressa) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, em envelope, juntamente com toda documentação prevista no item 5.3 deste Edital e encaminhada por SEDEX com aviso de recebimento (AR), ou sob protocolo na sede da FAPEPI, no endereço: <u>Av. Odilon Araújo, 372, Piçarra, Teresina-PI CEP: 64.017-280</u>. O envelope deve ser identificado com os seguintes dados: nome do candidato, n° do edital e a modalidade de bolsa solicitada. A remessa por SEDEX deverá ser feita até a data limite para a postagem prevista no CRONOGRAMA, data final de submissão das propostas: dia <u>20 de março de 2014</u>.
- 5.3 A proposta, obrigatoriamente, deverá ser apresentada contendo a documentação abaixo relacionada:
 - a) O projeto de pesquisa e plano de trabalho Formulário I (Projeto de Pesquisa).
 - A produção científica, através do preenchimento do Formulário II (Produção Científica).
 - Fotocópia do diploma de graduação, para candidatos a bolsa de mestrado.
 - d) Fotocópia do diploma de mestrado para candidatos a bolsa de doutorado. E, em caso de não tê-la ainda, apresentar Ata de

- Defesa, e que esta ata não ultrapasse o período de 01 ano da data da defesa da dissertação. Caso o proponente esteja cursando Doutorado Direto, é necessário apresentar a fotocópia do diploma de graduação.
- e) Contracheque atual (mês anterior ao da abertura do edital).
 f) Fotocópia da documentação pessoal: RG, CPF e comprovante de residência.
- g) Comprovante de matrícula emitido pela coordenação do programa de pós-graduação, no período vigente.
- b) Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação atestando a data de início e previsão de conclusão do curso.
- i) Carta de anuência do orientador, na qual o mesmo deve indicar o candidato para concorrer à bolsa e comprometer-se em acompanhar o desempenho do bolsista e a execução do plano de trabalho proposto.
- j) Fotocópia do extrato da conta corrente (cabeçalho com identificação dos dados bancários e do correntista).
- k) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de quitação com obrigações militares (candidatos do sexo masculino).
- m) Portaria de Afastamento, concedida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Estadual do Piauí.
- n) Currículo Lattes atualizado.
- 5.4 A proposta conforme especificada acima deverá ser entregue na FAPEPI, de acordo com as condições e prazos determinados neste edital, sob pena de indeferimento.
- 5.5 A ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 5.3, tanto na proposta física encaminhada à FAPEPI quanto na proposta submetida digitalmente no SIGFAPEPI, implicará no indeferimento da proposta.

6 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O processo de análise e julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Bolsa de Pós-Graduação da FAPEPI obedecendo as seguintes etapas:
- 6.1 Análise preliminar e enquadramento da proposta submetida em conformidade com os requisitos e documentos exigidos (**itens 2 e 5**) do Edital, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico da Proposta submetida on-line, no SIGFAPEPI.
- 6.2 As propostas enquadradas na análise preliminar, serão analisadas quanto:
- a) ao mérito e relevância, por consultor *ad hoc* vinculado às Câmaras Técnicas da FAPEPI, conforme critérios constantes no ANEXO I; e,
- b) à produção científica do (a) candidato (a), conforme critérios e pontuação disponibilizados no Anexo II, e informadas pelo candidato no Formulário II (Produção Científica).
- 6.3 Para a classificação das propostas dos candidatos, a Comissão levará em consideração os seguintes critérios:
 - a) A pontuação obtida pela avaliação do mérito e relevância do projeto emitida pelos consultores ad hoc, conforme critérios descritos no ANEXO I.
 - b) A natureza do regime de trabalho, tendo prioridade na classificação os candidatos que possuam Dedicação Exclusiva (DE), seguido por Tempo Integral (TI40) e Tempo Parcial (TP20).
 - a) A produção científica, cujas informações serão de inteira responsabilidade do candidato, através do preenchimento do Formulário II (Produção Científica), e da devida comprovação por documentos.
 - c) O Formulário II (Produção Científica) preenchido e assinado pelo candidato, poderá ser automaticamente anulado, se constatado inconsistência ou inverdade nas informações.
 - d) A área de atuação do candidato bolsista, tendo prioridade àquela que a UESPI necessita para otimizar os cursos institucionais de pós-graduação stricto sensu, no Estado do Piauí, como os cursos

- das áreas de Ciências Biológicas, Saúde, Educação e Ciências Exatas.
- e) O conceito do curso de Pós-Graduação, junto a CAPES, ao qual o bolsista está vinculado.
- f) A natureza do programa de Pós-Graduação, prioritariamente, os públicos.

7 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS (AS) CANDITADOS (AS)

- 7.1 Os (as) candidatos (as) serão classificados em 02 (dois) grupos: candidatos à bolsa de doutorado e candidatos à bolsa de mestrado.
- 7.2 A ordem de classificação em cada um dos grupos será obtida conforme disposição dos critérios elencados no item 6.3.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Exigir-se- à como um dos critérios para concessão de bolsas, que o(a) candidato(a) tenha no máximo um período de 12(doze) meses cursados no caso de mestrado e 36 (trinta e seis) meses cursados no caso de doutorado no momento da assinatura do termo de outorga da bolsa.
- 8.2 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FAPEPI por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 8.3 Constitui fator impeditivo para a concessão da bolsa, a existência de qualquer inadimplência do proponente com a FAPEPI, e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, não regularizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.
- 8.4 O orientador deve estar cadastrado no SIGFAPEPI, ter currículo Lattes atualizado e atuar, em colaboração com a FAPEPI, no acompanhamento do desempenho do bolsista e das condições que o habilitam a manter a bolsa.
- 8.5 Os bolsistas vinculados a este programa devem encaminhar à FAPEPI, anualmente, a prestação de contas técnica contendo a seguinte documentação:
 - a) Relatório Técnico parcial ou final das atividades desenvolvidas no período da bolsa, acompanhado da avaliação do desempenho do bolsista, emitida pelo orientador
 - Portaria de Afastamento das atividades laborais, renovada para cada período de renovação de bolsa emitida pelo CEPEX/UESPI.
 - c) Declaração de previsão de data da defesa da Tese.
- 8.6 Exigir-se-á da Instituição beneficiária (UESPI):
 - a) Acompanhar o mérito acadêmico dos bolsistas vinculados a este programa.
 - b) Comunicar à FAPEPI a desistência do bolsista ou qualquer situação que possa ensejar o cancelamento da bolsa, inclusive quanto ao baixo desempenho acadêmico.
 - c) Informar à FAPEPI sobre a defesa de mestrado ou doutorado do bolsista em um prazo máximo de 15 dias, a contar da data da defesa de dissertação ou tese.
 - d) Enviar semestralmente nos meses de Janeiro e Julho, um relatório indicando o andamento das atividades do bolsista no que se refere ao seu projeto de pesquisa.
- 8.7 Os casos omissos ou as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Diretoria Técnico-Cientifica da FAPEPI.

9 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que tendo aceito, sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- 9.2 A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI, protocolada na FAPEPI, endereço: Av. Odilon Araújo, 372 – Bairro Piçarra, CEP: 64.018-200 - Teresina – Piauí, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

10 DAREVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FAPEPI, por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Cronograma (item 2), em uma das duas seguintes formas:
 - a) Protocolar o recurso na sede da FAPEPI; ou,
 - Enviar pelos Correios, obrigatoriamente por SEDEX, com aviso de recebimento (AR).
- 11.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI, protocolado na FAPEPI, no endereço: Av. Odilon Araújo, 372 Bairro Piçarra, CEP: 64.018-200 Teresina Piauí, no horário das 7h30min às 13h00min.

12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção das propostas será publicado, na íntegra, na página da FAPEPI no seguinte endereço: http://www.fapepi.pi.gov.br e, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

13 INFORMAÇÕESADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

14 FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina (PI), 05 de março de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho Presidente da FAPEPI

ANEXO I

Critérios de análise dos projetos pelos consultores Ad hoc.

Critérios de análise e julgamento de mérito e relevância	Nota (0 a 10)
Fundamentação teórica	
Objetivos e metas	
Adequação da metodologia aos objetivos	
Plano de trabalho	
Relevância da pesquisa para o Estado do Piauí	
Total	

ANEXO II

Critérios de análise dos currículos do (a) candidato (a).

Produção científica nos últimos	Pontuação	Soma	
Artigos publicados em periódio	os nacionais indexados	10 pontos/artigo	
Artigos publicados em periódio	os internacionais indexados	20 pontos/artigo	
Patentes depositadas		30 pontos/patente	
Livros publicados (autor), com	10 pontos/livro		
Capítulo de livro publicado, con	05 pontos/livro		
Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais		03 pontos/trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais		05 pontos/trabalho	
	Total	1	

Of. 113

CERÂMICA CARAJÁS LTDA, empresa brasileira, com sede no km 07 da Estrada Teresina/David Caldas-Santa Maria da CODIPE, com C.N.P.J n° 06.853.527/0001-45, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação n° P000646/12, referente a um Poço Tubular situado na Coordenada Geográfica n° 4° 59' 42,50" S e 42° 50' 33,20" W.

CERÂMICA CARAJÁS LTDA, empresa brasileira, sediada no km 07 da estrada Teresina/David Caldas-Santa Maria da CODIPE-Teresina-PI, com C.N.P.J n° 06.853.527/0001-45, torna público que requereu junto a SEMAM-SDU/Norte, a renovação da Licença de Operação n° 321/14, referente a uma indústria de cerâmica vermelha.

P.P. 18533

O Sr. Marcos Renato Grieger, Inscrito no CPF sob o nº 599.173.340-68, torna público que requereu Junto àSEMAR - PI, a prorrogaçãode sua Licença de Operação (L.O) nº D001273/12 – 000650/12 pelo prazo de validade, para Cultivo de Grãos de sequeiro no Imóvel Rural denominadoFazendaAna Luiza I, II, III e São Pedro, localizado na ZonaRural do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

O Sr. **Pedro Brugnera**, Inscrito no CPF sob o nº 360.440.320-00, torna público que requereu Junto àSEMAR - PI, a prorrogaçãode sua Licença de Operação (L.O) nº D001271/12 – 000652/12 pelo prazo de validade, para Cultivo de Grãos de sequeiro no Imóvel Rural denominado **Fazenda Opal**, localizado na ZonaRural do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

P.P. 18536



ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL



4ºATADE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONALDE CANDIDATOCLASSIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM - CFSD PM/2013.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a 4ª ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL de candidatoconvocado para o Curso de Formação de Soldados PM/2013, conforme Edital N° 005/2013, publicada no Diário Oficial n° 150 de 08 de agosto de 2013, Portaria n° 006, de 04 de março de 2015, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, a fim de deferir requerimento de Matrícula Institucional.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA**MOTA** Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA **APARECIDA** BATISTASILVA (DEIP/PMPI)e SD PM ANA **CAROLINA** CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Examinado o requerimento e a documentação entregue pelo candidato, no dia designado, conforme Anexo II, da Portaria nº 006, de 04 de março de 2015, bem como as regras do Edital nº 05/2013, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, a Comissão passou a deliberar:

I. Candidatocom requerimento deferido à Matrícula Institucional, que concorreu para a área do 14º BPM –OEIRAS, FEMININO:

N°	NOME	IDENTID.	CPF
01	THAYANNE MARQUES RAMOS	3.124.317	051.962.243-00

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DA 4ª CHAMADA DO CFSD/2013, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPIe SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSA DA **MOTA**–MAJ PM PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA **APARECIDA** BATISTA SILVA-CAP PM MEMBRO DA COMISSÃO

ANA **CAROLINA** CARDEAL DA SILVA - SD PM DIGITADORA

ATADE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM - CFO PM/2013/SUB JUDICE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL, por Determinação Judicial, tendo em vista o Mandado de Segurança n° 2015.001.000809-9-TJPI, no qual figura como autor JEAN OLIVEIRA SOARES, onde assegura ao autor a homologação de matrícula e de participar da integralidade do Curso de Formação de Oficiais e Portaria n°271, de 04/03/2015 do Gabinete do Comando Geral da PMPI.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA **MOTA**, Subdiretor da DEIP/PMPI, e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA **APARECIDA** BATISTASILVA(DEIP/PMPI)e SD PM ANA **CAROLINA** CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

N NOME
01 JEANOLIVEIRASOARES
2015.001.000809-9-TJPI

IDENTID.CPF REFERÊNCIA 2.568.225 029.482.503-74 M.S N°

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFO/2013, às 09h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAPPM MARIA APARECIDA BATISTASILVA (DEIP/PMPI) e SD PM ANA CAROLINA CARDEALDA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSADA **MOTA**–MAJ PM PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA **APARECIDA** BATISTA SILVA - CAPPM MEMBRO DA COMISSÃO

ANA **CAROLINA** CARDEALDA SILVA-SD PM DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DEMATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA3º CHAMADA NO CONCURSO PÚBLICO PARAO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PMCFSD PM/2013.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL do candidatoconvocado para a 3ª CHAMADA no Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/2013, conforme Edital Nº 005/2013, publicada no Diário Oficial nº 150 de 08 de agosto de 2013, Portaria nº 005, de 27 de fevereiro de 2015, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, a fim de deferir requerimento de Matrícula Institucional.

Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSADA**MOTA**Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM MARIA
APARECIDA BATISTASILVA (DEIP/PMPI)e SD PMANA CAROLINA
CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI).

Examinado o requerimento e a documentação entregue pelo candidato, no dia designado, conforme Anexo II, da Portaria nº 005, de 27 de fevereiro de 2015, bem como as regras do Edital nº05/2013, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, a Comissão passou a deliberar:

II. Candidato**com requerimento deferido** à Matrícula Institucional, que concorreu para a área do 4º BPM –PICOS, **MASCULINO**:

N°	NOME	IDENTID.	CPF
01	ANDRE DA SILVA ALVES	2.848.425	033.644.083-94

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DA 3ª CHAMADA DO CFSD/2013, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos Presentes o MAJ PM PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA Subdiretor da DEIP/PMPI e Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM MARIA APARECIDA BATISTA SILVA (DEIP/PMPIe SD PM ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA (DEIP/PMPI), que digitou o presente documento.

PAULO DE DEUS BARBOSADA **MOTA**–MAJ PM PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA **APARECIDA** BATISTA SILVA - CAPPM MEMBRO DA COMISSÃO

ANA **CAROLINA** CARDEALDA SILVA-SD PM DIGITADORA

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Margarete de Castro Coelho

> SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Helder Sousa Jacobina (interino)

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PRECO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

